



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CAMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Ata da vigésima oitava sessão ordinária, do terceiro período do legislativo da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, realizada no dia 13 de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, para a votação em 1º turno da LOA-2024. Às 18 horas, reuniram-se os vereadores de Oeiras do Pará, no salão plenário Rosa Feliz Pereira, sob a presidência do vereador Josiel Maciel, secretariada pelos edis: Priscila Santa Maria (primeira secretária) e Branco Manga (segundo secretário). Composta a mesa, a senhor presidente solicitou que a primeira secretária, a vereadora, Priscila Santa Maria, fizesse a chamada dos demais vereadores: Barriga, Branco Manga, Drô Alfaia, Edson Farias, Franciele Andrade, Josiel Maciel, Mara Nahum, Marcos Paulo Leitão, Osvaldo Alves, Priscila Santa Maria e Roberta Araújo. Em seguida, o senhor presidente convidou aos demais edis para fazer uma oração. Constatou-se a ausência dos vereadores, Drô Alfaia e vereador Barriga, encontra-se na Capital do Estado a serviço do Legislativo, vereadora Franciele Andrade está com problemas de saúde e a vereadora Roberta Araújo está com problemas e não pôde participar desta sessão. Efetuada a chamada dos edis e havendo quórum regimental, a senhora presidente “invocando a proteção de Deus e em nome do povo Oeirense” declarou oficialmente abertos os trabalhos da presente sessão. Logo após, submeteu-se a discussão e votação da Ata do dia 06 de dezembro de 2023. A qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi realizada a leitura da pauta da presente sessão: Esta sessão ordinária inicia-se, conforme disciplina o Regimento Interno desta Casa, com a apresentação de expediente, destinando-se à discussão da ata da sessão anterior e a leitura dos documentos de quaisquer origens. Ficará à disposição, de quem quiser fazer uso, durante todo o tempo da sessão, a Bíblia Sagrada, as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno. Consoante disciplina o Regime Interno desta Casa, começo a chamada dos Vereadores para discussão e votação da ata, se for levantada impugnação sobre os termos desta, o plenário deliberará a respeito; se a impugnação for aceita, será lavrada uma nova ata. Determino ao senhor secretário da Mesa a proceder a leitura da matéria do expediente, obedecendo a seguinte ordem: **expedientes oriundos do Poder Executivo, expedientes oriundos de outras origens e expedientes apresentados pelos vereadores. EXPEDIENTES ORIUNDOS DO LEGISLATIVO: OFÍCIO Nº006/2023 – GPFFFO-CMOP, de 12 de dezembro de 2023**, que encaminha já com o parecer conclusivo do Projeto de Lei nº 008/2023, de 28 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, o qual “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Oeiras do Pará, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2024 – LOA. **Parecer nº 006/2023 – CFPFFO-CMOP, de 12 de dezembro de 2023** sobre o Projeto de Lei nº 008/2023 – LOA. Em seguida para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Palavra facultada aos Vereadores para se pronunciarem sobre assuntos de interesse público. (Prazo máximo de 20 minutos, art. 180, inciso V). Logo após, a palavra foi facultada ao **VEREADOR BRANCO MANGA**: “ Obrigada Presidente, mas eu quero cumprimentar o nosso Presidente Josiel Maciel, Boa noite, cumprimentar meus nobres pares, não poderia deixar de falar nobre colegas Edson, essa é a última sessão Legislativa desse segundo semestre e claro certamente temos que se ater a matéria,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CAMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

gostaria de cumprimentar os funcionários desse poder, na pessoa da minha cunhada Bia e cumprimentar as pessoas que nos ouve através das rádios, só para questão de entendimento essa última sessão é sobre a LOA, então as nossas falas ela é especificamente sobre isso, mas eu quero assim presidente de antemão parabenizar a comissão que trabalhou que fez seu papel quando está a vereador e além de tudo parabenizar o Senhor enquanto está dando apoio total para o bom trabalho desse poder, desejo um bom recesso posteriormente né a essa sessão a nós e o Natal tá chegando no final de ano então que a gente possamos ter aí um final de ano abençoado, muitas nossas famílias, nossos amigos, sei que a gente vai talvez se dispersar e claro certamente vamos estar à disposição desse poder para voltarmos aqui se assim for necessário, Claro, numa sessão já extraordinária, então você são ordinária somente essa nesse semestre, então parabenizo o presidente pedir a sua competição sei que tem que meter a matéria mas gostaria ter a reunião que teve aqui que foi presidente, então que nós tivemos aqui com os proprietários das lanchas pensam que esse assunto também importantíssimo onde eu não vou ter a oportunidade de forma através da sessão da Câmara de falar, mas ele parabenizar pode ter provido da reunião estava com o senhor e dizer para a população de Oeiras do Pará, nós temos trabalhado em Oeiras do Pará para melhorar a vida das pessoas e não para prejudicar e muito mesmo voltar ao retrocesso como antigamente era então sobre essa questão das lanchas para o Anauerá, eu me coloca à disposição presidente pra gente fazer o movimento já chega na verdade dessa situação a vida das pessoas de Oeiras do Pará que precisam ir para Cametá né basicamente não sei o tempo que está aí nesse movimento mais que já causou o transtornos imensos para a população de Oeiras do Pará que precisa desse transporte para Cametá, os nossos alunos estão sendo prejudicado diretamente então que a gente possa mesmo estamos saindo de recesso fazer o manifesto à disposição Presidente junto com o senhor disse na sua boa vontade pra gente melhorar a vida das pessoas de Oeiras do Pará. Quero Agradecer Presidente, todo o apoio de quando estarmos vereador e dizer para a população de Oeiras do Pará, a gente estar aqui cumprindo nosso papel quanto vereador que é uma passagem, eu sei disso mas se a gente consiga promover o bem social a melhoria da população de Oeiras que é isso que eles querem e foi pra isso que eles votaram e é eles que nós representamos, então fica presidente meu muito obrigado, deixar meu abraço para a população de Oeiras do Pará, Feliz Natal que tá chegando aí e o abraço a todos os amigos que me ouve de Oeiras, a minha família pedi a Deus que te abençoe e dê a saúde de minha mãe que está hospitalizada mas tem fé em Deus que daqui para amanhã já vai estar em casa novamente com saúde e os meus colegas vereadores que não estão bem de saúde que possam estar, que Deus abençoe que dê saúde para que possa continuar seus trabalhos das formas adversas que cada um desenvolve nesse poder, muito obrigado que Deus abençoe a todos nós que a gente possamos ter dias aí melhores em Oeiras do Pará, encerrando quero mandar também dá um boa noite meu amigo pastor Silene que tá ouvindo e todas as pessoas que todas as quartas-feiras nos ouvem. Muito obrigado Presidente, fica com Deus.” Logo após, a palavra foi facultada ao **VEREADOR MARCOS PAULO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CAMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**LEITÃO:** “ Boa noite a todos, é assim como Vereador Branco Manga, que fala anteriormente também não poderia deixar de usar esses três minutos Vereador, levando em consideração que nossa última sessão, gostaria de saudar os pares aqui presentes né, saudar os funcionários desta casa que nos acompanharam durante esse ano todo, nossa gratidão aí pelo pelos trabalhos, saudar a todos os nossos ouvintes especial a Dona Maria lá na nova Oeiras né e nossos amigos todos que nos ouvem que nos acompanham todos todas as semanas né estão conosco, e falar sobre a importância dessa matéria né, primeiro agradecer o trabalho da comissão, hoje vai ser votada aqui a Lei Orçamentaria Anual né, que segundo nossa Legislação, é o Poder Legislativo ele precisa votar presidente que vai ser usada, vai fixar né o orçamento do ano que vem né e é como muita satisfação que a gente tá aqui também com a sensação de dever cumprido né, gostaria de agradecer as pessoas que formam a comissão a vereadora Mara, a vereadora Franciele, vereador Barriga, que não está aqui hoje como vereadora Franciele né, mas dizer que este poder também tem colaborado por desenvolvimento desse Município né e dizer também que nós estamos à disposição aqui na casa ocorra aí tem a necessidade de sessão extraordinária né me coloca à disposição desse Poder Legislativo né, desde já desejar um feliz Natal e um feliz ano novo a todos os nossos amigos de Oeiras do Pará”. Logo após, o vereador Josiel Maciel reassumiu a presidência da Mesa e, em seguida, passou-se a seguinte **ORDEM DO DIA:** LEITURA E DEFESA DO PARECER PELA RELATORA. (VEREADORA FRANCIELE ANDRADE). Nesse momento a relatora Mara Nahum, faz a Leitura e Defesa do Parecer: “Boa noite a todos nossos ouvintes enquanto presidente da Comissão de Finança, cujo qual faz parte a vereadora Franciele Amaro e o vereador Barriga a nossa relatora inicial seria Franciele, mas infelizmente ela não se encontra e mais par também não: PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, PATRIMÔNIO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. PROJETO DE LEI Nº: 008/2023. AUTOR DO PROJETO: PODER EXECUTIVO. EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. POSSIBILIDADE. CONSTITUCIONALIDADE. CONSIDERAÇÕES. RELATÓRIO I- Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Chefe do Executivo, que “*estima a receita e fixa a despesa do Município de Oeiras do Pará, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2024*”. O Poder Executivo estimou o Orçamento Global do Município de Oeiras do Pará em R\$ 184.870.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões oitocentos e setenta reais mil reais), contemplando recursos destinados ao ensino municipal, às ações de saúde e à assistência social, dentre outras dotações conforme estabelecido pela legislação, os quais encontram-se devidamente discriminados nos respectivos anexos que acompanham e integram este projeto de lei, sendo analisados por esta Comissão os critérios da legislação em vigor sobre a matéria. O texto legal a ser votado se encontra distribuído em 14 (quatorze) artigos, elaborados de acordo com o que preceitua o art. 165 da Constituição Federal de 1988, o art. 5º da Lei Complementar



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CAMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Federal nº 101, de 4 de Maio de 2000, que é a Lei da Responsabilidade Fiscal, e no disposto na Lei Federal 4.320/1964, que dispõe sobre o direito financeiro além de observar o disposto nas regras técnicas estabelecidas pelo Tesouro Nacional, no dispositivos da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Oeiras do Pará. Esse é o relatório necessário. Passa-se a apreciação. II- FUNDAMENTAÇÃO. Consoante a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, o Município de Oeiras do Pará tem competência para criar leis visando o objeto do projeto ora analisado, enquadrando-se, dessa forma, dentro dos requisitos legais. Dessa forma, o Projeto de Lei em análise foi elaborado em consonância com os objetivos, metas e prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, com as diretrizes orçamentárias estabelecidas para 2024, e com os princípios e normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000), refletindo de modo transparente, o programa de trabalho a ser executado pela Administração Pública no próximo exercício, sendo aplicada uma política de gastos planejada e compatível com o Programa de Governo. A presente Proposição Normativa, contém em sua estrutura, disposições acerca da estimativa da receita do município por modalidade de aplicação, orçamento fiscal, orçamento da seguridade social e demonstrativo das despesas por órgãos municipais, discriminada por meio de tabela explicativa, sendo devidamente observados os princípios consagrados em nossa Bíblia Política de 1988 e na Lei de Responsabilidade Fiscal de 2000. Assim, observando os demonstrativos financeiros apresentados, constata-se o cumprimento das obrigações legais referentes à aplicação mínima de recursos em áreas como educação e saúde, de acordo com as Emendas Constitucionais nº 53/2006 e nº 29/2000, respectivamente. Em relação às metas fiscais, o projeto atende às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e demonstra a compatibilidade da programação orçamentária com os objetivos e metas fiscais estabelecidas. No tocante à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, além da propositura ser conveniente e oportuna, pelos próprios termos e fundamentos da justificativa. Com relação às prioridades definidas pelo Poder Executivo relacionadas aos serviços e atividades que constam dos anexos que acompanham o projeto, esta Comissão entende que a Administração Municipal tem autonomia para fazer as adequações que se fizerem necessárias através de anulações, suplementações e remanejamentos entre as dotações através de Decretos, limitadas ao percentual constante do projeto sobre o valor total do orçamento e/ou por meio de outros Projetos de Leis. Ante o exposto, a Comissão de PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, PATRIMÔNIO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA analisou o Projeto de Lei nº 008/2023, quanto ao aspecto técnico/legislativo, concluindo pela sua regular tramitação. III – PARECER DA COMISSÃO. A matéria em destaque no respeitável Projeto de Lei, no nosso entendimento, e salvo melhor juízo, não encontra óbice constitucional e/ou legal, bem como não viola princípios da administração pública, para o seu prosseguimento. Nesse sentido, não há vício formal de iniciativa legislativa e, quanto ao mérito do presente Projeto, ao Prefeito é permissivo o estabelecimento dos orçamentos anuais, bem como a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CAMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

autorização de abertura de créditos suplementares, mediante autorização da Casa Legislativa. Com isso, não observamos qualquer impedimento constitucional que possa ser, inicialmente, suscitado. Por todo o exposto, considerando os fundamentos legais ora declinados, bem como a adaptação da matéria às normas formalísticas da técnica legislativa, esta Comissão expõe **parecer FAVORÁVEL à APROVAÇÃO ao Projeto de Lei nº 008/2023**, tendo em vista a constitucionalidade, legalidade e interesse público quanto ao mérito, bem como atendimento aos ditames regimentais. Este é o parecer. Oeiras do Pará, 12 de dezembro de 2023. PRESIDENTE: Jucimara Oliveira Nahum, MEMBRO: Joelson Cunha de Moraes, MEMBRA: Franciele Andrade Amaro. VOTAÇÃO EM 1º TURNO.

VOTAÇÃO DO PARECER Nº 006/2023, sobre o Projeto de Lei nº 008/2023 – LOA. O qual foi aprovado por unanimidade. VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 008/2023, de 28 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, o qual “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 – LOA.” O qual foi aprovado por unanimidade. O senhor presidente observando que não havia mais nada a ser tratado, encerrou o expediente desta sessão ordinária, da qual nós, \_\_\_\_\_, Roberta Andrade Miranda, e \_\_\_\_\_, Alenice da Costa Lopes Ribeiro, lavramos a presente Ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por nós e demais vereadores presentes. O CD desta sessão encontra-se guardado no arquivo desta Casa Legislativa, em que constam os discursos na íntegra de todos os vereadores que se pronunciaram durante a sessão.

Oeiras do Pará, 13 de dezembro de 2023

Cientes:

Presidente \_\_\_\_\_

Primeiro secretário (a) \_\_\_\_\_

Segundo secretário (a) \_\_\_\_\_

Vereador (a) \_\_\_\_\_

Vereador (a) \_\_\_\_\_

Vereador (a) \_\_\_\_\_

Vereador (a) \_\_\_\_\_

Vereador (a) \_\_\_\_\_



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CAMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Continuação da assinatura da Ata da Vigésima oitava sessão Ordinária, realizada dia 13 de dezembro de 2023.

Vereador (a) \_\_\_\_\_

Vereador (a) \_\_\_\_\_

Vereador (a) \_\_\_\_\_

Vereador (a) \_\_\_\_\_

Vereador (a) \_\_\_\_\_

Vereador (a) \_\_\_\_\_